

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023**

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, e, de outro lado, a empresa A J O GIBELLO EIRELI, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.º. ALFREDO JOSÉ DE OLIVA GIBELLO.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da contratação

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir do dia 04 de setembro de 2024 e seu término previsto para o dia 04 de setembro de 2025

Cláudia – MT, 04 de setembro de 2024

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO À APRESENTAÇÃO DA LDO 2025.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO À APRESENTAÇÃO DA LDO 2025.**

O Exmo. Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação respeitando a lei eleitoral, e convoca a população em geral com finalidade de audiência para apresentação da LDO 2025, a realizar-se no dia **17 de setembro de 2024**, a partir das **11:00h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia-MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 04 de setembro de 2024.

**ALTAMIR KURTEN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO À APRESENTAÇÃO DA LDO 2025.**

**Afixado no mural dos seguintes locais:**

Local	Assinatura e Carimbo Responsável
Prefeitura Mun. de Cláudia	
Câmara Municipal de Vereadores	
Secretaria de Educação	
Secretaria de Saúde	
Secretaria de Assistência Social	

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº 0278/2024/GAB**

**Ofício Nº 0278/2024/GAB Cláudia/MT, 04 de setembro de 2024.**

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gaspar Dutra, s/nº

**CEP: 78.540-000 - Cláudia - MT**

**Assunto: Audiência de avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a reserva do plenário da câmara de vereadores para realização da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre a realizar-se no dia **17 de setembro de 2024**, a partir das **10:00h00min**, conforme edital em anexo.

Contando com o atendimento dessa solicitação, colho da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALTAMIR KÜRTEEN**

**Prefeito Municipal de Cláudia-MT**

**LICITAÇÃO**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 111/2024/LIC/SEMAD**

Da publicação do dia 20 de agosto de 2024, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Nº 4.552, PG 189

Onde se lê : PORTARIA nº 111/2024/LIC/SEMAD

Leia-se: PORTARIA Nº 110/2024/LIC/SEMAD

ATA:

Número/Ano	Contratado	Objeto
36/2024	FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO TRACÇÃO 4X2, 205 CV DE POTÊNCIA COM 4 CILINDROS, CAIXA DE CÂMBIO MANUAL 6F1R, EMBREAGEM MONODICO A SECO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 275 LITROS, PESO BRUTO DE 14.500 KG COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO DE 23.000 KG, RODAS DE AÇO PARA PNEUS DE 275/80 R22 COM 5 FREIOS A TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ABS+EBD+ATC+HSA+ESC (CONTROLE EQUIPADO COM ESTABILIDADE). CAÇAMBA BASCULANTE 5.000x2.4000.1.250= 15Mº COM ABERTURA DA TAMPAS TRASEIRA COM DOBRADIÇAS ABRINDO PARA LATERAL DO CAMINHÃO E MUNCK COM CAPACIDADE DE ATÉ 1.000 KG Á ALCANCE DE 10 METROS. COM GARRA PARA COLETAR MADEIRA E SUPORTE PARA TROCA DE GARRA PARA GANCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICITAÇÃO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KÜRTEEN, e, de outro lado, o Sr. JOSUE DEPRAS, LOCADOR.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da locação

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir do dia **04 de setembro de 2024** e seu término previsto para o dia **04 de dezembro de 2024**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

O prazo de locação do imóvel será de mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste.

O valor do presente aditivo é de R\$ **4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais)**, que será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ **1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais)** cada.

Cláudia – MT, 04 de setembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO À AVALIAÇÃO METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**RELATIVO À AVALIAÇÃO METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.**

O Exmo. Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação respeitando a lei eleitoral, e convoca a população em geral com finalidade de avaliação da Metas Fiscais do 2º

Quadrimestre, a realizar-se no dia **17 de setembro de 2024**, a partir das **10:00h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia-MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 04 de setembro de 2024.

**ALTAMIR KURTEN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**RELATIVO À AVALIAÇÃO METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024**

**Afixado no mural dos seguintes locais:**

Local	Assinatura e Carimbo Responsável
Prefeitura Mun. de Cláudia	
Câmara Municipal de Vereadores	
Secretaria de Educação	
Secretaria de Saúde	
Secretaria de Assistência Social	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 460/2024**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER RETORNO AS ATIVIDADES DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, a pedido, ao servidor, **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, portador da matrícula nº. 1124, classe A, nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 13 de agosto de 2024.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 459/2024**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - ENQUADRAR** por motivo de relotação, a servidora **MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO**, portadora da matrícula nº. 211, para o cargo de **Agente Administrativo, classe C nível 09**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrou em vigor na data de 13 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 13 de agosto de 2024.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 458/2024**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - TRANSFERIR**, a servidora **MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO**, portadora da matrícula nº. 211, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Saúde e Sa-

neamento, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 13 de agosto de 2024.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 457/2024**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 129/2013, exarado no procedimento administrativo Protocolo nº 10864/2016;

RESOLVE:

**Artigo 1º - RELOTAR** a servidoramunicipal, efetiva no cargo de **Agente Administrativo**, senhora **MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO**, portadora da matrícula nº. 211, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em obediência ao Artigo 57 § 1º da Lei nº 2408/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder-MT, a partir de 13 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrou em vigor na data de 13 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 13 de agosto de 2024.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 456/2024**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR**, a senhora, **INGRIDDY KAUANY RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº. 7354, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, Governo e Comunicação, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir 13 de agosto de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 13 de agosto de 2024.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 455/2024**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER**, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII e Artigo 111, da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, à servidora, **MEIRIELEN CRISTINA DE LIMA DAMASCENA**, Agente Administrativo, classe B, nível 05, portadora da matrícula nº 2151, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2027.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 13 de agosto de 2024.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO Prefeito Municipal**